



CRECISP

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Especial - Agosto/2024

A revista direcionada para o corretor de imóveis

REVISTA INTERATIVA
Clique nos links para
ser direcionado



1º ENTEC

acontece em São Paulo



Empenhado em reciclar conhecimentos e discutir questões importantes que surgem no dia a dia das Comissões, o CRECISP promoveu mais um encontro técnico com seus membros. Dessa vez, foram os integrantes da Cefisp – Comissão de Ética e Fiscalização Profissional que tiveram a oportunidade de trocar ideias e nortear suas ações no momento de julgar processos sob a sua responsabilidade.

O 1º ENTEC – Encontro Técnico da Cefisp aconteceu na Capital paulista, no dia 19 de agosto, com a participação de corretores dessa Comissão vindos de todo o Estado, conselheiros, diretores e delegados do CRECISP. A abertura foi conduzida pelo presidente do CRECISP, José Augusto Viana Neto, que agradeceu pela presença de todos, destacando os diretores Gilberto Yogui e Arthur Boiajian no encontro.



Como palestrantes, o 1º ENTEC contou com o presidente do CRECI-GO, Eduardo Coelho Seixo de Brito; o chefe do Departamento de Ética e Disciplina do CRECISP, Rodrigo de Maio; e o assessor jurídico do Cofeci, Manoel Dias. As palestras apresentaram pautas relevantes, como a cronologia dos processos, a lavratura dos autos de infração, o embasamento dos relatórios, as atribuições da Cefisp e os desdobramentos dos julgamentos. Ao longo do evento, os participantes manifestaram sua satisfação por essas verdadeiras aulas sobre a atividade da Comissão, ressaltando o quanto isso pode facilitar a rotina dos membros na análise processual.



O presidente Viana abriu os trabalhos destacando a fiscalização como objetivo principal do Conselho e apresentando seus resultados ao longo do ano. Viana comentou

que é nas ações dos analistas de conformidade que se iniciam as análises da Comissão de Ética e Disciplina, ressaltando que, no CRECISP, esses dois grupos atuam em grande harmonia.

O presidente afirmou que as 26 Comissões de Ética existentes em todo o Estado de São Paulo promovem um debate contínuo a respeito dos processos apresentados para que os julgamentos sejam acertados. "Raramente se vê alguma contestação às decisões da Cefisp.

Na sequência, Viana trouxe aos participantes as estatísticas do primeiro semestre de 2024, com o registro de 10.788 processos instaurados no período. Também mencionou o trabalho em parceria com as Jucons – Juntas de Conciliação – que tem solucionado um número crescente de questões antes de sua judicialização.





O presidente do CRECI-GO, Eduardo Coelho Seixo de Brito, enfatizou em sua apresentação que a Cefisp é a base do trabalho dos Conselhos. Ele trouxe o Código de Processo Disciplinar em detalhes, afirmando que seu propósito é apurar e punir as infrações às leis, regulamentos e normas disciplinadoras da profissão. O presidente explicou que as bases do processo disciplinar são o auto de infração e o termo de representação. Segundo Brito, é

essencial que a lavratura do auto de constatação seja clara, bem narrada e contenha provas para que se eliminem quaisquer dúvidas quanto à ocorrência.

Dentre os procedimentos elencados, o palestrante destacou que o Código de Processo Disciplinar ainda não inclui a realidade digital e prevê o preenchimento de autos de infração à máquina ou à tinta. "Esses e outros pontos precisam ser revistos para que tenhamos modernidade em nossa legislação." Quanto às etapas de trabalho da Comissão de Ética, Brito disse que o rito se inicia pela distribuição do processo a um relator, que verificará se sua instrução está regular e completa e, na sessão de julgamento, proferirá seu voto.

A apresentação também abordou o processo de representação, proveniente de denúncia formal, permitindo, além das provas documental e pericial, o depoimento de testemunhas e acareações.

O presidente do CRECI-GO finalizou sua palestra detalhando aos participantes as sanções disciplinares possíveis em cada caso, as multas aplicadas, e os recursos.





O Chefe do Departamento de Ética e Disciplina do CRECISP, Rodrigo de Maio, ministrou a segunda apresentação do ENTEC, destacando como surgiu a Cefisp e quais as suas atribuições.

De acordo com a exposição, essa Comissão é composta por membros nomeados pelo presidente do Conselho, por portaria específica, que devem estar há mais de dois anos inscritos no CRECISP, e não terem sido condenados por infração disciplinar.

Maio comentou que a Cefisp tem como atribuição julgar, em primeira instância, os processos originados de Auto de Infração,



podendo solicitar diligências e todos os demais procedimentos necessários para o julgamento, bem como elaborar relatório e opinar sobre o mérito e sanções eventualmente aplicáveis nos processos originados de Termo de Representação.

O palestrante falou sobre os princípios que devem ser atendidos durante a análise e o julgamento processual, que incluem a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. “Após a lavratura do auto de infração, o autuado tem um prazo de até 15 dias úteis para apresentar sua defesa e, decorrido esse prazo, o processo é, então, encaminhado à Assessoria Jurídica do Conselho.” Na apresentação, também foram abordados os requisitos para o recebimento de denúncias e para a validade do termo de representação. Maio destacou, ainda, que a instauração de um Processo Administrativo se dá pelo exercício ilegal da profissão, mas o CRECISP também instaura outros tipos de processo, como o disciplinar de prevenção à lavagem de dinheiro, por exemplo. “Nosso trabalho é bem intenso. De janeiro a julho de 2024, mais de 12.500 processos já foram analisados e julgados pela Cefisp em todo o Estado”, concluiu.



O assessor jurídico do Cofeci, Manoel Dias, fechou o ENTEC com uma brilhante apresentação sobre as infrações analisadas pela Comissão de Ética. Dias iniciou sua palestra trazendo uma reflexão sobre a necessidade de se estabelecer um conjunto de regras para que a sociedade se desenvolva sem que o caos prevaleça.

De acordo com a palestra, a criação de um governo é essencial para que se preserve a ordem e se garanta segurança aos indivíduos. Com essa linha de pensamento, Dias se referiu, então, ao surgimento do Sistema Cofeci/Creci como o responsável por essa ordenação no exercício da profissão de cor-

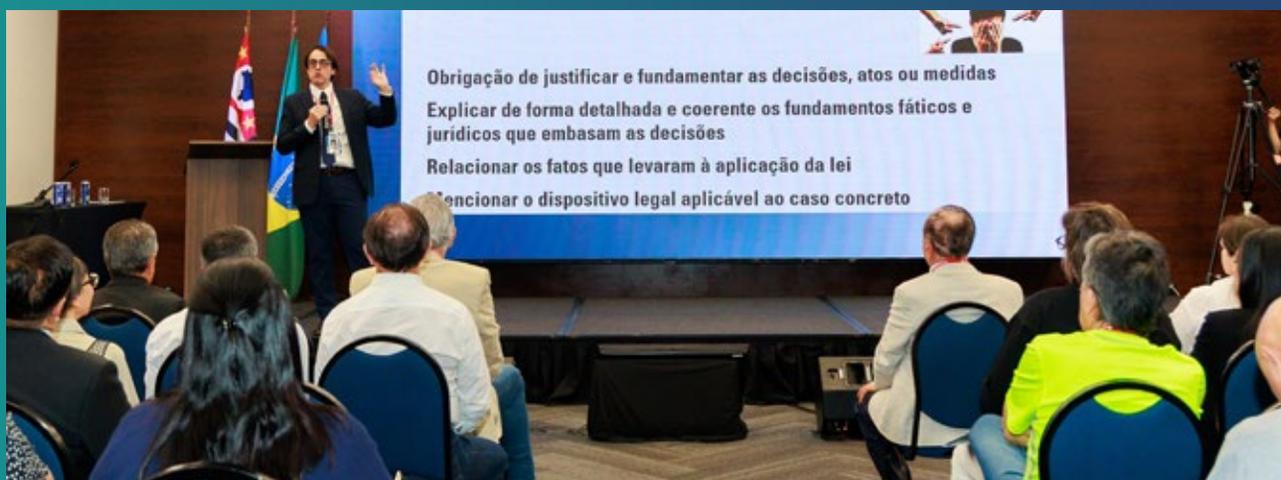
retor de imóveis, garantindo segurança e tranquilidade à população.

“O sistema tem que executar suas atribuições para atender ao interesse público, sendo capaz de organizar e distribuir suas funções, hierarquizar seus agentes e estabelecer a estrutura de comando e subordinação dentro da própria administração.”

Dentro dessa estrutura, encontra-se a capacidade dos Conselhos de fiscalizar e punir aqueles que violam as normas e os regulamentos. O palestrante ressaltou que todos os atos administrativos do CRECISP devem se atentar para os princípios da moralidade, justiça e da honestidade, sempre de forma transparente e menos onerosa.

Segundo Dias, esse é parâmetro que deve ser considerado nos julgamentos da Cefisp, com ações e decisões benéficas à coletividade, mesmo que isso envolva restrições ou prejuízos a interesses individuais.

Na sequência, o assessor do Cofeci detalhou os artigos do Código de Ética do Corretor de Imóveis, trazendo situações reais para a análise dos participantes. Falou sobre os tipos de infrações e contravenções, explicando itens como a apropriação indébita, o estelionato e a falsificação de documentos.





PRESENCIAL



ONLINE

**O CRECISP ATENDE DE SEGUNDAS A SEXTAS-FEIRAS,
DAS 7H ÀS 19H, SÁBADOS DAS 9H ÀS 14H, ININTERRUPTAMENTE.**

Atendimento Imediato

atendimento.crecisp.gov.br

Acesse, curta, siga nossas redes sociais



crecisp



crecispoficial



portalCRECISP



creciSP_Oficial



crecisp

**Acompanhe e
compartilhe as
principais informações
sobre o setor imobiliário!**

INÍCIO